

Prestação de Contas de Recursos Antecipados

Número: 747

Data: 22/08/2022

Processo de Recursos Antecipados: 01/2022-APAE

Empenho: 264/2022

Seq. Pagamento: 1261625

Valor Pagamento:

R\$ 1.700,00

Convênio:

Despesa: 153 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte Recurso: 1 - Receitas de Impostos/Trans

Elemento: 43 - Subvenções Sociais

Detalhamento: 99 - outras subvenções sociais

Credor: 2480 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA

CPF/CNPJ: 02.402.602/0001-09

Endereço: R ALEXANDRE WALTER ROESLER, 197 - CENTRO

Cidade: Ipira

Fone: (49) 3558-0754

CEP: 89.669-000

Objeto: REFERENTE REPASSE FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERITIBA E A APAE PARA O PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, ALIMENTAÇÃO BEM COMO CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO, PARA POSSIBILITAR OS DIREITOS SOCIAIS A TODAS AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS QUE FREQUENTAM E SÃO ATENDIDOS PELAS AÇÕES E SERVIÇOS PRESTADOS PELA APAE DE IPIRA, NA FORMA DO PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2022. DEZ REPASSES MENSAIS A PARTIR DA COMPETÊNCIA 03/2022.

Data	Doc. Fiscal	Número	Emitente	Valores (R\$)		
				Total do documento	Comprovado recebido	Comprovado contrapartida
07/08/2022	Recibo	FGTS 07/ 2022	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.494,63	1.494,63	
04/08/2022	Nota Fiscal	2208.022135830	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	118,93	118,93	
04/08/2022	Nota Fiscal	6.004.205	AVELINO FERRARI - ME	86,44	86,44	
				Total de Documentos:	1.700,00	

Resumo

Pagamento: 1.700,00

Devolução: 0,00

Comprovado: 1.700,00

A Comprovar: 0,00

Prestação de Contas da Contrapartida

Contrapartida:

Comprovado: 0,00

Aplicação Financ.: 0,00

Paulo José Deitos

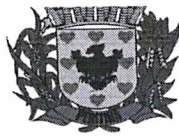
Prefeito Municipal

Geise Gross

Contadora
CRC/SC 040550/O-1

Márcio Maraschini

Tesorreiro



PARECER N.º 131/2022

Parecer n.º	131/2022	N.º Processo Licitatório:	PL28/2021 DC01/2021	Data Prestação de Contas	11/08/2022
Número da Parceria	1.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração N.º01/2021		Período de Vigência	Fevereiro a Dezembro	
Nome da Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira				
Valor Total da Parceria:	17.000,00	Data e Valor do Pgto da Parcela:		06/07/2022	R\$ 1.700,00
N.º do Empenho	264	Sequência do pagamento de Empenho		1261625	
Serviço Sócio Assistencial realizado pela entidade.	Atendimento clínico e pedagógico a 09(nove) ou mais para pessoas com deficiência, conforme plano de trabalho e Termo de Colaboração 01/2021.				

Tratam os autos da prestação de contas da 05/10 parcela, dos recursos repassados por pelo Termo de Cooperação n.º01/2021-1.º Aditivo, no valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) que prevê que a APAE tem por objeto a prestação de serviços educacionais a pessoas portadoras de deficiências do Município, possibilitando-lhes seu desenvolvimento, proporcionando convívio social e pleno exercício da cidadania e dos direitos fundamentais, sem limite de usuários, custeando pagamento de profissionais da saúde, transporte, manutenção do veículo, alimentação bem como custeio e manutenção e todas as atividades da associação, para possibilitar os direitos sociais à todas as pessoas portadoras de deficiências que frequentam e são atendidas pelas ações e serviços prestados pela APAE de Ipira, na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único da Lei Federal n.º13.019/2014 e alterações. Contendo 33(trinta e três) folhas, enumeradas tipograficamente.

Decorrente da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, foi possível observar que:

- 1- O processo possui despesas com: pagamento despesas pessoal, telefone e gêneros alimentícios;
- 2- A despesa foi feita eletronicamente, assinada digitalmente pelo presidente da instituição, bem como pela diretora financeira.

Quanto aos serviços prestados pela entidade foram apresentados os relatórios: das atividades, das metas pactuadas, da execução financeira, da execução do objeto e demais documentos solicitados.

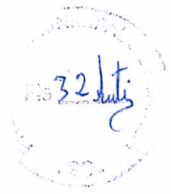
Segundo o disposto na Lei Federal n.º13.019/2014 e alterações, a Unidade Concedente através do servidor designado, a Gestora do Termo e Comissão de Monitoramento e Avaliação, por meio de emissão de Relatório, Parecer e Termo de Homologação, respectivamente, manifestaram-se pela possibilidade de aprovação da Prestação de Contas.

Analisando os autos, na forma do disposto no art. 48, §1º, "a", da Instrução Normativa n.º 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas REGULAR.

Por fim, submetem-se os autos para apreciação do responsável da Unidade Administrativa do órgão concedente para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil. Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria. Salvo maior Juízo, É o parecer.

PERITIBA/SC, 10 de Novembro de 2022.


ADRIANA BOLL
Auditora de Controle Interno



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Parecer n.º	05/2022	N.º Processo Licitatório:	PL28/2021 DC01/2021	Data Prestação de Contas	11/08/2022
Número da Parceria	1.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração N.º01/2021		Período de Vigência	Fevereiro a Dezembro	
Nome da Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira				
Valor Total da Parceria:	17.000,00	Data e Valor do Pgto da Parcela:		06/07/2022 R\$ 1.700,00	
N.º do Empenho	264	Sequência do pagamento de Empenho		1261625	
Serviço Sócio Assistencial realizado pela entidade.	Atendimento clínico e pedagógico a 10(dez) usuários ou mais para pessoas com deficiência, conforme plano de trabalho e Termo de Colaboração 01/2021.				

De acordo com o Art. 61 da Lei 13.019/2014, o Gestor da parceria de Termo de Colaboração deverá entre outros, emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas da entidade referida.

I - Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

1.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º01/2021, prevê que a APAE tem por objeto possibilitar a prestação de serviços educacionais a pessoas portadoras de deficiências do Município, possibilitando-lhes seu desenvolvimento, proporcionando convívio social e pleno exercício da cidadania e dos direitos fundamentais, sem limite de usuários, custeando pagamento de profissionais da saúde, transporte, manutenção do veículo, alimentação bem como custeio e manutenção e todas as atividades da associação, para possibilitar os direitos sociais às todas as pessoas portadoras de deficiências que frequentam e são atendidas pelas ações e serviços prestados pela APAE de Ipira.

II- Análise do cumprimento do objeto, das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Conforme o Relatório encaminhado, observou-se que a entidade atingiu seus objetivos realizando atendimentos e acompanhamento de 10 (dez) pessoas com deficiências e suas ações resultaram uma melhora na qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede assistencial.

Atividades:

Conforme informado pela APAE, foram desenvolvidas diversas atividades envolvendo a socialização, atenção e cuidados. Os alunos frequentam a instituição três vezes por semana. Dentre as atividades desenvolvidas em sala de aula por parte da equipe pedagógica destacamos o artesanato, pintura, recorte, colagens e também trabalho na horta e jardinagem.

Também foram desenvolvidas palestras e orientações com a dentistas do município de Ipira.

off mbk OS



Ainda participam das aulas de educação física, artes e também dos atendimentos da equipe clínica (psicóloga, fisioterapeuta e assistente social).
Durante o mês de Junho não foram realizados desligamento de alunos.

Cumpriram se as metas pelo atendimento de todos os usuários com deficiências intelectual e múltipla.

Equipe Técnica:

A equipe técnica é constituída por 04 funcionários, sendo (01 fisioterapeuta, psicóloga, assistente social e fonoaudiologa).

Estrutura Física:

A associação dispõe de boa estrutura física, atendendo às necessidades dos usuários.

Publicação do Convênio

Em acesso ao endereço eletrônico: www.peritiba.sc.gov.br foi possível observar a publicação do Termo de Colaboração n.º 01/2021 conforme dispõe o artigo 11 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações.

A entidade também informou o site: lpira.apaesc.org.br

Em análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização na prestação de contas:

- De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado
- Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
- Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
- De acordo com o termo de colaboração;
- Parcialmente de acordo com o termo de colaboração. Justifique.
- Em desacordo com o termo de colaboração. Justifique.

Relação de Bens ou serviços adquiridos:

A entidade destinou os recursos da parcela do mês de junho/ 2022 para pagamento de: fatura de água e gêneros alimentícios.

III- Valores efetivamente transferidos pela Administração pública:

O valor do total do Termo de Colaboração é de R\$ 15.8666,66 ano e o valor mensal de R\$ 1.700,00

Data da transferência	Parcela	Valor transferido	Observações
03/03/2022	01/10	R\$ 1.700,00	NA
12/04/2022	02/10	R\$ 1.700,00	NA
10/05/2022	03/10	R\$ 1.700,00	NA
09/06/2022	04/10	R\$ 1.700,00	NA

IV- Análise de auditorias internas e externas (quando existentes):

Não houve informações referentes à auditoria na entidade no mês de referência.
(elencar aqui os motivos para aprovação, ou então todas as impropriedades e citar a norma infringida nos casos de aprovação com ressalvas ou reprovação, bem como as providencias adotadas).

off msc



V- Análise da Prestação de Contas

Na análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impactos do benefício social obtido em razão da execução do objeto, a entidade cumpriu o definido no Plano de Trabalho, e quanto ao impacto social é de relevante valor para a comunidade, não havendo outra entidade ou serviços públicos que garantem tal serviço.

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas, estão de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Mediante o exposto e a documentação apresenta verifica-se a possibilidade de aprovação da prestação de contas.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação do termo de convênio

Peritiba-SC 22 de julho de 2022



LUCIANA NILSON

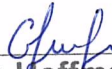
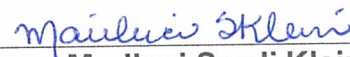
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nome da Entidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira
Número do Termo de Colaboração	1.º termo aditivo ao Termo de Colaboração 01/2021
Mês de Execução	JUNHO/2022
Parcela:	04/10

A Comissão Municipal, designada pelo Decreto Municipal n.º 82/2021 de 22/03/2021, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, homologa a referida Prestação de contas e o Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Peritiba-SC, 22 de julho de 2022.

 Cristiane Salet Hoffmann da Costa Membro	 Mariluci Sordi Klein Membro
Rosa Rauber Membro	



MODELO II

02-PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parecer n.º	05/2022	N.º Processo Licitatório:	PL28/2021 DC01/2021	Data Prestação de Contas	11/08/2022
Número da Parceria	1.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração N.º01/2021		Período de Vigência	Fevereiro a Dezembro	
Nome da Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira				
Valor Total da Parceria:	17.000,00	Data e Valor do Pgto da Parcela:		06/07/2022	R\$ 1.700,00
N.º do Empenho	264	Sequência do pagamento de Empenho		1261625	
Serviço Sócio Assistencial realizado pela entidade.	Atendimento clínico e pedagógico a 10(dez) usuários ou mais para pessoas com deficiência, conforme plano de trabalho e Termo de Colaboração 01/2021.				

A presente parceria tem por objeto no 1.º Termo aditivo ao Termo de Colaboração n.º01/2021, que a APAE tem por objeto a prestação de serviços educacionais a pessoas portadoras de deficiências do Município, possibilitando-lhes seu desenvolvimento, proporcionando convívio social e pleno exercício da cidadania e dos direitos fundamentais, sem limite de usuários, custeando pagamento de profissionais da saúde, transporte, manutenção do veículo, alimentação bem como custeio e manutenção e todas as atividades da associação, para possibilitar os direitos sociais às todas as pessoas portadoras de deficiências que frequentam e são atendidas pelas ações e serviços prestados pela APAE de Ipira, conforme Plano de Trabalho apresentado conforme art. 42, parágrafo único I, da Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações.

I- Os resultados alcançados e seus benefícios

Entidade possui estrutura física própria, equipe técnica e cadastros dos usuários no Cadastro Único, dos que se enquadram no perfil, proporcionando uma adequada padronização. Durante a pandemia há um novo desafio, uma nova experiência, os educandos receberam as atividades e as fizeram com muito carinho e de formas diferentes, as famílias estão sendo prestativas e preocupadas em participar para manter a aprendizagem dos seus filhos como observa-se nos relatórios de atividades.

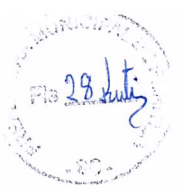
II - Os impactos econômicos e sociais

O técnico relata da importância e da necessidade das ações extensivas aos familiares, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiências intelectual. Motivo pelo qual a entidade esteja sempre em busca de aperfeiçoamentos. Percebeu-se que as profissionais se dedicaram na elaboração e envio das atividades as famílias para facilitar o aprendizado aos educandos mesmo a distância.

III – O grau de satisfação do público alvo

Há inúmeras atividades que a entidade desenvolve, objetivando as melhores condições do usuário e seus familiares resultando num atendimento eficiente a todos. Para isso, a entidade

Handwritten signatures and initials: "mse" and "ff".



sempre vem inovando em atividades para a satisfação dos que necessitam do atendimento. Com o COVID-19, novos desafios foram e estão sendo superados para manter aprendizagem e o envolvimento das famílias.

IV – Há possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado


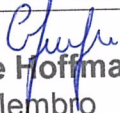

A entidade possui boa estrutura física e técnica, porém, com o objeto do pacto permite oferecer ao usuários melhores condições de vida e garantir a sua permanência.

Parecer Final

- 1- Em relação à apresentação dos gastos está de acordo com o plano de trabalho.
- 2- A prestação de contas será publicada na plataforma eletrônica da entidade e no site do Município.
- 3- Levando em consideração o Relatório Técnico, conclui-se que a Entidade, desenvolveu o Serviço proposto no mês de referencia.
- 4- A Comissão de Monitoramento e Avaliação decide homologar a referida prestação de contas.

Assim conclui-se pela regularidade da prestação de contas e a liberação da parcela seguinte.

Peritiba-SC, em 22 de julho de 2022.

 LUCIANA NILSON Gestor da Parceria	IVETE FRANCISCA FINGER Órgão Técnico
 Cristiane Salette Hoffmann da Costa Membro	 Mariluci Sordi Klein Membro
Rosa Rauber Membro	



MODELO III

PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SECRETÁRIO

Parecer n.º	05/2022	N.º Processo Licitatório:	PL28/2021 DC01/2021	Data Prestação de Contas	11/08/2022
Número da Parceria	1.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração N.º01/2021		Período de Vigência	Fevereiro a Dezembro	
Nome da Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira				
Valor Total da Parceria:	17.000,00	Data e Valor do Pgto da Parcela:		06/07/2022 R\$ 1.700,00	
N.º do Empenho	264	Sequência do pagamento de Empenho		1261625	
Serviço Sócio Assistencial realizado pela entidade.	Atendimento clínico e pedagógico a 10(dez) usuários ou mais para pessoas com deficiência, conforme plano de trabalho e Termo de Colaboração 01/2021.				

Após análise da documentação entregue pela entidade do Termo de Colaboração firmado entre o Município de Peritiba e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira, conclui-se que está de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

E a partir do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, Parecer do Gestor da Parceria, Termo de Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Parecer de Prestação de Contas da Auditoria Geral do Município, anexos a este, e conforme artigo 69, §5º da Lei 13.019/2014 que dispõe sobre a manifestação conclusiva acerca da prestação de contas devendo concluir, alternativamente pela aprovação da prestação de contas, apresentação de contas com ressalva ou rejeição da prestação de contas: a Gestora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo aprova a prestação de contas sem ressalvas.

Ressalta-se que o não cumprimento, em caso de ressalvas, implicará na suspensão dos repasses.

A prestação de Contas foi considerada:		
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	<input type="checkbox"/> Regular com Ressalvas	<input type="checkbox"/> irregular

É o entendimento da Secretaria.

Peritiba-SC., em 22 de julho de 2022

LUCIANA NILSON

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.



**PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO**

Unidade Concedente: MUNICIPIO DE PERITIBA

Entidade Beneficiada: APAE-IPIRA-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS EXCEPC. DE IPIRA

Nota de Empenho: 264 Data: 20/01/2022 Valor: R\$ 17.000,00

Ordem de Pagamento: 1258502 Data: 09/06/2022 Valor: R\$ 1.700,00

Data Prestação de Contas: 15/07/2022

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados de acordo com o 1.º aditivo ao Termo de colaboração n.º 001/2021 com a APAE/IPIRA-SC, visando o atendimento educacional especializado e clínico a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, possibilitando-lhe pleno desenvolvimento de suas potencialidades de trabalho, convivência familiar e social, exercendo plena cidadania, com a finalidade de atendimento técnico (psicológico, fisioterapeuta, assistente social, entre outros) e pedagógico de pessoas com deficiência.

A necessidade de emissão do presente parecer, está configurada no artigo 47 da Instrução Normativa nº 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e no artigo 60 do anexo único da Instrução Normativa nº 01/2013 do Sistema de Controle Interno do Município, que também definem os pontos a serem analisados bem como a forma de conclusão.

Da Análise

1. Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

2. Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, e demais normas?

SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

3. O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

4. Os documentos comprobatórios da despesa e da Prestação de Contas estão regulares?

SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

5. Houve a execução, total ou parcial, do objeto de acordo com o termo de ajuste?

SIM () NÃO

6. Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

SIM () NÃO

7. Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos no mercado financeiro?

() SIM NÃO

8. Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

() SIM NÃO

Da Conclusão

Decorrente da Análise conclui-se pela REGULARIDADE ou () IRREGULARIDADE da Prestação de Contas.

Se o parecer for pela irregularidade, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

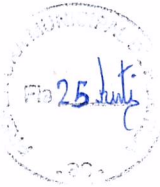
Peritiba(SC), 22 de julho de 2022

 LUCIANA NILSON Gestor da Parceria	IVETE FRANCISCA FINGER Órgão Técnico
 Cristiane Salet Hoffmann da Costa Membro	 Mariluci Sordi Klein Membro
Rosa Rauber Membro	



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: CNPJ: 02.402.602/0001-09
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
CEBAS - DOU - Portaria nº 136 de 22/10/2020
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
CMAS - 001 - Lei Municipal nº 076/1996.
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 - DOU - 12/09/2000
Declarada Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.733 - 15/10/2015
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 fone: 49 3558 - 0781

05/2022



Ipira - SC, 05 agosto de 2022

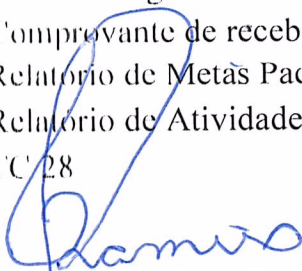
Ofício 039/2022

Exmo. Sr.
Paulo José Deitos
Prefeito Municipal de Peritiba.

Prezado Senhor:

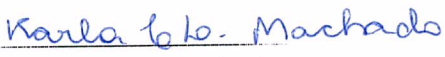
Encaminhamos para vossa apreciação, a Prestação de Contas referente a **QUINTA PARCELA** no valor de R\$: 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) repassado para a APAE em 06/07/2022 referente ao PRIMEIRO ADITIVO ao TERMO de COLABORAÇÃO nº 01/2021 a qual está acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Relatório mensal de execução do objeto
- b) Declaração de Aplicação de recursos
- c) Parecer do Conselho Fiscal
- d) Extratos Bancários com a movimentação do período
- e) Comprovantes originais das despesas
- f) Relatório de execução financeira
- g) Certidão negativa do INSS
- h) Certidão negativa do FGTS
- i) Certidão negativa Municipal
- j) Certidão Negativa Estadual
- l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- m) Comprovante de recebimento dos recursos em conta corrente
- n) Relatório de Metas Pactuadas
- o) Relatório de Atividades - Anexo 7
- p) TC 28



Ramiro Vieira Neto
Presidente da APAE

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18



Karla C. L. Machado
Diretora Financeira

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira

Recebi em: <u>11 / 08 / 22</u>
Horário: <u>13:51</u>
Protocolo nº <u>495</u>
<u>m^a Cainora</u>



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 – fone: 3558-0754



**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)**

MÊS E ANO	ANEXO TC - 28
JULHO 2022	
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de PERITIBA ORDENADOR DA DESPESA: PAULO JOSÉ DEITOS ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira ENDEREÇO: Rua Alexandre Walter Roesler, 197 CEP: 89669-000 RESPONSÁVEL: RAMIRO VIEIRA NETO - Presidente CPF: 032.280.839-18 NOTA DE EMPENHO: DATA: VALOR: R\$ 17.000,00 PROJETO / ATIVIDADE: ITEM/FONTE: NOTA DE SUB-EMPENHO Nº DATA: VALOR:	

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: Os recursos recebidos foram destinados à aquisição de materiais e/ou serviços para o desenvolvimento do trabalho de apoio as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que frequentam a APAE de Ipira conforme PRIMEIRO ADITIVO ao Termo de Colaboração nº 01/2021. **QUINTA PARCELA NO VALOR DE 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).**

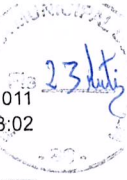
DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTOS
NÚMERO	DATA			
3558-0754 NF:6.004.205	06/07/2022	Liberação convênio PM Peritiba	1.700,00	1.494,63 118,93 86,44
	28/07/2022	FGTS – Folha 07/2022		
	04/08/2022	OI S.A PR		
	04/08/2022	Avelino Ferrari		
TOTAL			1.700,00	1.700,00

LOCAL E DATA: Ipira / SC, 05 de agosto de 2022.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA RAMIRO VIEIRA NETO Presidente <i>Ramiro</i>	CONTADOR/TÉCNICO CONTÁBIL Karla Cristina Lenhardt Tesoureira <i>Karla Lolo Machado</i>
---	---

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



Transações Pendentes

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/07/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.38.02
5335X05335

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO P A E IPIRA
AGENCIA: 5335-X CONTA: 6.070-4
EFETUADO POR: KARLA C LENHARDT

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8588000014-8 94630179220-3
80766705080-7 24026020001-0
Data do pagamento 28/07/2022
CNPJ/CEI/CPF 02402602/0001-09
COMPETENCIA 07/2022
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/08/2022
VALOR DEPOSITO 1.494,63
Valor Total 1.494,63

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Assinada por	JB811876 RAMIRO VIEIRA NETO	28/07/2022 13:36:55
	JB811878 KARLA C LENHARDT	28/07/2022 13:38:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB811878 KARLA C LENHARDT.



GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP DE IPIRA				02-DDD/TELEFONE (0049) 35580970
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 18.682,95	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 02.402.602/0001-09	11-COMPETÊNCIA 07/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2022

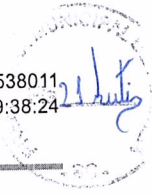
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.494,63	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.494,63
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2022

858800000148 946301792203 807667050807 240260200010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Transações Pendentes

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/08/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.38.24
5335X05335

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO P A E IPIRA
AGENCIA: 5335-X CONTA: 6.070-4
EFETUADO POR: KARLA C LENHARDT

=====
Convenio OI S.A.(PR)
Codigo de Barras 8467000001-7 18930020715-7
59742320220-4 80115500323-0
Data do pagamento 04/08/2022
Valor em Dinheiro 118,93
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 118,93

Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assinada por	JB811876 RAMIRO VIEIRA NETO	04/08/2022 09:37:23
	JB811878 KARLA C LENHARDT	04/08/2022 09:38:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB811878 KARLA C LENHARDT.

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA
CEP 88036-500 - Florianópolis - SC
CNPJ Matriz :76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

Fatura de Serviços de Telecomunicações

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO
R ALEXANDRE WOESLER 00197
CENTRO
89669-000 IPIRA - SC



Oi,

Só a Oi tem móvel, banda larga, fixo, DDD e muito mais. E sua empresa só tem a ganhar: os benefícios continuam os mesmos e, em breve, você terá muitas novidades. Aguarde.
Mais informações? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra 0800 031 0800.

Referência

AGOSTO/2022

Telefone

49 3558 0754

Vencimento

08/08/2022

Total a pagar

R\$ 118,93

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$ 118,93
	OI FIXO	101,93
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
	SERVICOS DIGITAIS	17,00
	OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS	
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...	R\$ 0,00
	LIGACOES FIXO-FIXO	0,00

LISTAS TELEFÔNICAS

A lista telefônica da Oi, na sua região, edição atual, é disponibilizada em dois volumes: um com telefones não residenciais e um com telefones residenciais. Ambos os volumes, caso seja de seu interesse, podem ser solicitados pelo número 10314. A ligação é gratuita, assim como é gratuita a entrega da lista telefônica. Caso não haja solicitação, os telefones serão informados gratuitamente no Serviço de Auxílio à Lista - 102.



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA
CEP 88036-500 - Florianópolis - SC
CNPJ Matriz :76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO
Número do Telefone: 49 3558 0754
Número da Fatura: 2208.022135830
Sequencial: 715597423 202208 01155
Contrato Agrupador: 715.597.423-5 - 1ª Via

84670000001 7 18930020715 7 59742320220 4 80115500323 0

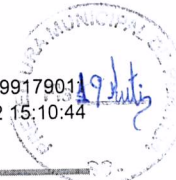


Data de Vencimento: 08/08/2022
Valor a pagar: 118,93

Nº Identificador para Débito Automático: 715.597.423-5



Transações Pendentes

G33804150609917901
04/08/2022 15:10:44

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 5335-X
Conta corrente 6070-4 ASSOCIACAO P A E IPIRA

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 3067 SICOOB CREDIAUC SC
Conta corrente (com DV) 151408
CNPJ 01.969.936/0001-98
Nome favorecido AVELINO FERRARI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 80.402
Valor 86,44
Destinação 0
Data transferência 04/08/2022
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 9913E7B5BCD1547F

Assinada por	JB811876 RAMIRO VIEIRA NETO	04/08/2022 15:09:24
	JB811878 KARLA C LENHARDT	04/08/2022 15:10:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB811878 KARLA C LENHARDT.

RECEBEMOS DE AVELINO FERRARI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 006.004.205
SÉRIE: 890
CNPJ: 01.969.936/0001-98


AVELINO FERRARI

RUA SAO JOAO, 00124 - SALA 01 - CENTRO,
IPIRA, SC - CEP: 89669000 - Fone/Fax:
(49)3558-0519

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº. 006.004.205
SÉRIE: 890
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4222 0882 9513 1000 0156 5589 0006 0042 0510 8381 3486

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342220159023630 - 04/08/2022 14:47:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LANÇ. EFET. EM DECOR. EMIS. DOC. FISCAL ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CPF/CNPJ
253511151 01.969.936/0001-98

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA CPF/CNPJ 02.402.602/0001-09 DATA DA EMISSÃO 04/08/2022 14:43

ENDEREÇO RUA ALEXANDRE WALTER ROESLER, 197 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 89669-000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 04/08/2022

MUNICÍPIO IPIRA FONE/FAX UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:43

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	86,44
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				86,44

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF

9 - Sem Frete

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
9246	FILEZINHO DE PEITO SASSAMI 1KG	02071400	0400	5929	UN	2,0000	21,5000	43,00					
8879	ARROZ PERUCHI PARB.5KG	10062010	0400	5929	UN	2,0000	19,9900	39,98					
7692	CALDO ARISCO GALINHA 114G	21041011	0400	5929	UN	1,0000	3,4600	3,46					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
I-DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II-NÃO GERA DIREITO À CRÉDITO FISCAL DE ICMS. REFERENT E CUPOM FISCAL NÚMERO: 11479

RESERVADO AO FISCO



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 5335-X
 Conta corrente 6070-4 ASSOCIACAO P A E IPIRA
 Período do extrato 07 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.700,00 C
06/07/2022		5355	99015	870 Transferência recebida	555.355.000.045.216	1.700,00 C	3.400,00 C
				06/07 5355 45216-5 PM PERITIBA -I			
13/07/2022		0000	13105	375 Impostos	71.301	956,64 D	2.443,36 C
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
14/07/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	71.401	743,36 D	1.700,00 C
				756 3067 001969936000198 AVELINO FERRA			
28/07/2022		0000	13105	375 Impostos	72.801	1.494,63 D	205,37 C
				FGTS ARRECADACAO GRF			
31/07/2022		0000	00000	999 S A L D O			205,37 C

 Transação efetuada com sucesso por: JB811878 KARLA C LENHARDT.



Consultas - Extrato de conta corrente



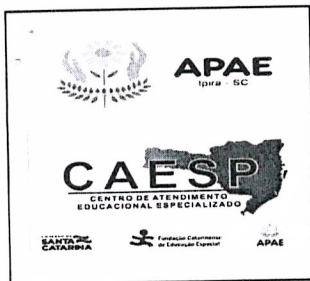
Cliente - Conta atual

Agência 5335-X
 Conta corrente 6070-4 ASSOCIACAO P A E IPIRA
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			205,37 C
04/08/2022		0000	11105	363 Pagto conta telefone OI S.A.(PR)	80.401	118,93 D	
04/08/2022		5335	05335	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3067 001969936000198 AVELINO FERRA	80.402	86,44 D	
04/08/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/08/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/09/2022

Transação efetuada com sucesso por: JB811878 KARLA C LENHARDT.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
 ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –
 Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
 CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
 Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015
 CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.
 CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000
 Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 – fone: 3558-0754



RELATORIO DAS ATIVIDADES DA APAE DE IPIRA – ANEXO 7

Relatório das atividades realizadas durante o mês de JULHO/2022 para o cumprimento do objeto e o comparativo das metas propostas e resultados esperados.

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

Nome/Razão Social:	Assoc Pais e Amigos dos Exc Ipira
CNPJ:	02.402.602.0001/09
Nome Fantasia:	Escola Esp Semente de Esperança
Endereço, Cidade, telefone, e-mail	Rua Alexandre W. Roesler 197
Natureza jurídica	Associação
Documento Legal de Registro	Estatuto
Cartório:	Capinzal SC
Data do Registro: (número, livro, folha)	31/07/2007 - 12.493 A-2 - 370/388

Mandato da Atual Diretoria:	Início 01/01/2020
Data de Início, Data término	Término 31/12/2022
Representante Legal	Ramiro Vieira Neto
Cargo	Presidente
Profissão	Escriturário Câmara Vereadores

REGISTRO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS

NOME	ANO DE REGISTRO	N.º DE REGISTRO	VALIDADE
CMAS	04/09/2000	001	Sem término
CMDCA	Ainda sem	Registro - Faz	Parte Conselho
CREFITO	13/05/2019	RE002234	Vencido Prorrog Pandemia

Relativamente ao CMDCA fazemos parte do Conselho inclusive com uma cadeira.

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

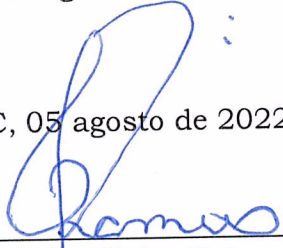
Diretora: Magrit Celina Peri Alf
 Coordenadora de Saúde: Josemara Schreiner

MISSÃO: A Apae de Ipira tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.



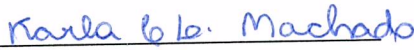
Registros fotográficos autorizados pelas famílias.

Ipira - SC, 05 agosto de 2022.



Ramiro Vieira Neto
Presidente de APAE

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18



Karla Cristina L. Machado
Diretora Financeira

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 – fone: 3558-0754



RELATORIO DE ATENDIMENTOS DAS METAS PACTUADAS

MÊS: JULHO - 2022.

Descrição das Metas Pactuadas: atendimento de todos os usuários com deficiência intelectual e múltipla.

Metas executada no mês:

Usuários: Monalisa Dambroz, Tania Regina Petter, Adriano Alberti, Orivaldo de Brito, Maicol Ilha, Arnildo Luis Muller, Bernardo Sbardelotto, Lorenzo Hack, Gael Kunrath Jacobs e Lucas Gross Ferreira.

Com estes usuários foi trabalhado as seguintes metas: Desenvolvimento da autonomia pessoal e social, higiene e cuidados com o corpo, alimentação e atividades da vida diária e prática.

Metas executadas a maior: Desenvolvimento da autonomia pessoal e social dos usuários.

No atendimento presencial buscamos suprir as necessidades básicas dos usuários, como a socialização, aprimoramento das atividades diárias, assim como o desenvolvimento das atividades realizadas em sala de aula – pintura, artesanato em madeira e tecido, recorte e colagem, atividades na horta, produção de sabão e outras atividades que envolvam os cuidados com a higiene e saúde.

E - RECURSOS HUMANOS (RH)

Quantidade de Trabalhadores do SUAS conforme Resolução CNAS n.º 17/2011 e Resolução CNAS n.º 09/2014

NOME	FUNÇÃO (CRP, CRESS)	FORMAÇÃO ESCOLARIDADE	CARACTERÍSTICAS (QUADRO PRÓPRIO, TERCEIRIZADO, CEDIDO, VOLUNTARIO OU ESTAGIARIO)	CARGA HORÁRU A SEMANAL
Josemara Schreiner	Psicóloga CRP/SC12/144 77	Nível Superior	Quadro próprio	20 h
Larissa A. Potrich	Fisioterapeuta CRF/SC 273806	Nível Superior	Quadro próprio	28 h
Cristiane Ambrózio	Assistente Social-CRESS 002866	Nível Superior	Quadro Próprio	12h



APAE
Ipira - SC

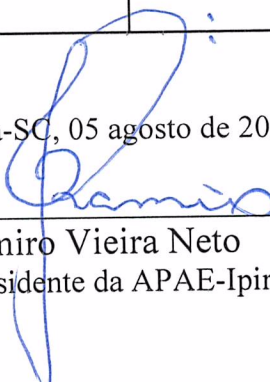


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA -
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
CEBAS - DOU - Portaria nº 136 de 22/10/2020
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
CMAS - 001 - Lei Municipal nº 076/1996.
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 - DOU - 12/09/2000
Declarada Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.733 - 15/10/2015
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 - fone: 3558-0754

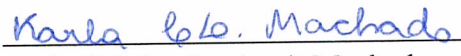


Bárbara L. B. de Andrade	Fonoaudióloga CRF/SC 3- 11169	Nível Superior	Terceirizado	12h
--------------------------------	-------------------------------------	----------------	--------------	-----

Ipira-SC, 05 agosto de 2022.



Ramiro Vieira Neto
Presidente da APAE-Ipira



Karla Cristina Lenhardt Machado
Diretora Financeira

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 – fone: 3558-0754




RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

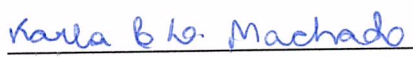
Mês: JUL.HO/2022

Natureza da Despesa	Especificações	Despesas Totais Previstas	Valor Executado no período	Valor Executado até o Período
Receita no valor de R\$ 1.700,00 recebida na data de: 06/07/2022				
	Assistente Social:			
	Agente Serviços Gerais:		1.315,82	
Material Escritório e Artesanato	Carlos A. Pereira Brinquedos MM LONGO Marluz Maria Longo & CIA LTDA		18,98 6,24	
Alimentação Limpeza	Atacarejo da Economia Avelino Ferrari - Mercado	86,44	1.445,78 192,83 743,36	
Serv. de Terceiros (Pessoa Jurídica) Transporte	Serviços de comunicação e multimídia/Arte visual/Manutenção computadores/Internet			
Manutenção carro gasolina	Auto Posto da Amizade LTDA			
Água/Telefone/Luz Comunicação	Fatura mensal	118,93	61,39 127,79	
Tributos Federais Impostos, Taxas e Contribuições	Pagamento de DARF I.R. PF FGTS/INSS – PIS FOLHA.	1.494,63	1.072,17 608,85 250,15 956,64	
	Seguro Pálio APAE			
	DARE – Licenciamento Anual			
TOTAL R\$		1.700,00	6.800,00	8.500,00

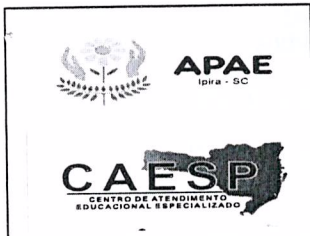
Ipira/SC 05 de agosto 2022.


Ramiro Viera Neto
Presidente da APAE IPIRA

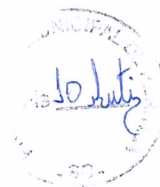
Ramiro Viera Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18


Karla Cristina Lenhardt Machado
Diretora Financeira

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
 ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –
 Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
 CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
 CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.
 CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000
 Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015
 Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 – fone: 3558-0754



RELATORIO MENSAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2021

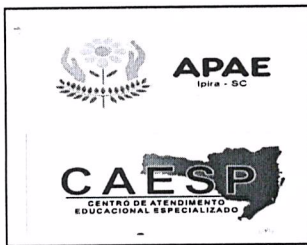
A- IDENTIFICAÇÃO

Nome da Entidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE IPIRA
Termo de Parceria n.º	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2021
Número da Parcela	05
Mês de Execução	JULHO/2022
OBJETO:	PRIMEIRO ADITIVO ao Termo de Colaboração n.º01/2021, prevê que a APAE tem por objeto o atendimento educacional especializado e clínico a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, possibilitando-lhe o pleno desenvolvimento de suas potencialidades de acordo com as suas peculiaridades assegurando-lhes todos os direitos fundamentais como: saúde, educação, trabalho, convivência familiar e social, exercendo plena cidadania, possibilitando atendimento técnico psicológico, fisioterapêutico, assistente social e pedagógico às pessoas com deficiência, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.
SITE:	lpira.apaesc.org.br

B- PÚBLICO ALVO

Volume de Indivíduos e famílias em acompanhamento no Programa	Quantidade
I – Indivíduos atendidos no mês de referência –	10 presenciais
II – Indivíduos desligados	00
II – Novos indivíduos/usuários inseridos no programa durante o mês de referência	

C - PERFIL DOS USUÁRIOS



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 – fone: 3558-0754



Encaminhamento para inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (Usuários)	00
Encaminhamento para acesso a Benefícios Eventuais – carteira para Passe Livre intermunicipal	00
Encaminhamento para acesso ao BPC (Serviço de responsabilidade do CRAS)	00

E - RELATO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Nos acompanhamentos com os usuários foram trabalhadas as seguintes questões:

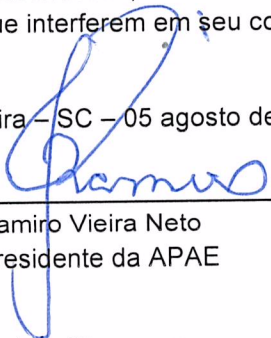
- A- Autonomia para as AVDs e AVPs;
- B- Orientação na defesa e garantia de direitos e fortalecimento de vínculos;

F- AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO MÊS DE REFERENCIA MEDIANTE OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS

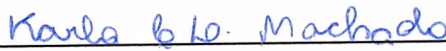
O serviço realizado está em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 – resolução nº 27, de 19 de setembro de 2011 e Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011.

Trabalha-se com os usuários de forma articulada, para obtenção de habilidades ou manutenção das mesmas. O trabalho é realizado em parceria com a família. Em relação aos resultados, podemos afirmar que são de médio e longo prazo, com a necessidade de reavaliação periódica e sistemática, levamos em consideração que o público atendido passa por alterações sazonais que interferem em seu comportamento e consequentemente em seu intelectual.

Ipira – SC – 05 agosto de 2022.



Ramiro Vieira Neto
Presidente da APAE



Karla Cristina Lenhardt Machado
Diretora Financeira

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -- APAE
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA -
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
CEBAS - DOU - Portaria nº 136 de 22/10/2020
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
CMAS - 001 - Lei Municipal nº 076/1996.
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 - DOU - 12/09/2000
Declarada Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.733 - 15/10/2015
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 -- fone: 3558-0754



DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

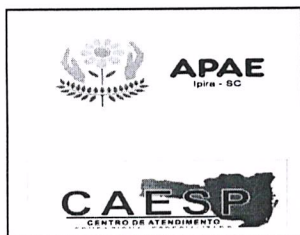
Declaro, de acordo com o art. 37 da Instrução Normativa nº. TC-14/2012, que os recursos no montante de R\$: 1.700,00, (Um mil e setecentos reais) recebidos em 06/07/2022 foram regularmente empregados no objeto para o qual foram concedidos, de acordo com a Lei, cuja prestação de contas foi montada conforme os requisitos do artigo 43 da Instrução supra citada, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados pelo presidente da entidade.

E por ser esta a expressão da verdade, assina a presente.

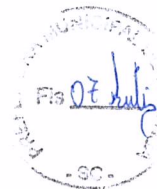
Ipira - (SC), 05 de agosto de 2022.

Ramiro Vieira Neto
Presidente

Karla Cristina L. Machado
Diretora Financeira



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 – fone: 3558-0754



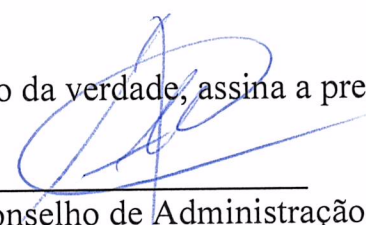
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Alceu José Miranda, brasileiro (a), inscrita no CPF sob nº 579.194.539-68, **Altair Pereira Duarte**, brasileiro - Inscrito no sob CPF: **833.781.039-49** - **Walmi Catarina Griebeler** – CPF: **348.022.319-20**, brasileira, separada, Membros do Conselho Fiscal da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira,

A T E S T A M:

Que após análise dos documentos que fazem parte da Prestação de Contas dos recursos no montante de **RS\$: 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)** recebidos em 06/07/2022, através da Lei Municipal nº 2136/2018, verificou-se que foram aplicados corretamente no objeto do **PRIMEIRO ADITIVO** ao **Termo de Colaboração nº 001/2021**, tendo sido atendidas as finalidades inicialmente pactuadas.

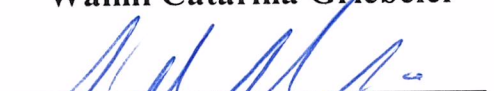
E por ser esta a expressão da verdade, assina a presente.



Membro do Conselho de Administração
Alceu José Miranda



Membro do Conselho Fiscal
Walmi Catarina Griebeler



Membro do Conselho Fiscal
Altair Pereira Duarte

Ipira (SC), 05 de agosto de 2022.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA
CNPJ: 02.402.602/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:21:36 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2022.

Código de controle da certidão: **626E.A470.3547.4BF4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.402.602/0001-09
Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE IPIRA
Endereço: RUA NACIONAL SN SN / CENTRO / PIRATUBA / SC / 89667-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

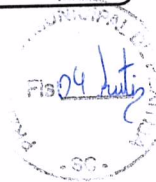
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2022 a 06/08/2022

Certificação Número: 2022070804115925321332

Informação obtida em 14/07/2022 09:14:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

Associação Pais Amigos dos Excepcionais - APAE DE IPIRA CNPJ: 02402602000109

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA

Finalidade

PRESTAÇÃO DE CONTAS PERITIBA SC

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 5214 - Associação Pais Amigos dos Excepcionais - APAE DE IPIRA
Endereço: Rua Alexandre Walter Roesler, 197 - Bairro Centro - Compl. 197, Sala - CEP 89.669-000

Código de Controle

CWOYAYXA5FAJCCF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Ipira (SC), 18 de Abril de 2022



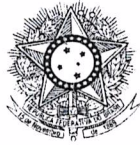
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRA**
CNPJ/CPF: **02.402.602/0001-09**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140116723310
Data de emissão: 14/07/2022 09:12:09
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 12/09/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Certidão nº: 25172074/2022

Expedição: 08/08/2022, às 10:14:34

Validade: 04/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.402.602/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Consultas - Extrato de conta corrente**G3362809102624
28/07/2022 09:15

Agência 5335-X
Conta corrente 6070-4 ASSOCIACAO P A E IPIRA

Data 06/07/2022 Valor R\$ 1.700,00 C

Importe referente a Transferência recebida, 06/07 5355 45216-5 PM
PERITIBA -I, agência de origem 5355, documento 555.355.000.045.216,
lote 99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.
(Um mil e setecentos reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.
Documento emitido por: RAMIRO VIEIRA NETO em 28/07/2022 09:14:51

Transação efetuada com sucesso por: JB811876 RAMIRO VIEIRA NETO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088